PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º .....

do Processo nº 2011-0.271.640-1 .....

Interessado : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A
Local : Estrada Evangelista de Souza
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/249/2013

A CTLU/SMDU, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2013, por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/193/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

05.dezembro.2013

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.